



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

I. INTRODUÇÃO:

1. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, com a direção dos trabalhos realizada a partir do Ginásio Oscar Zelaya, localizado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Venceslau Brás nº 72, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, em segunda convocação, a partir das 19 h e 30 min., com a Mesa Diretora assim constituída: Presidente: **Mauro Sodré Maia**; 1º Vice-Presidente: **Marcos Cortesão Barnsley Scheuenstuhl**; 2º Vice-Presidente: **Luiz Octavio Faria Baptista Vieira**; 1º Secretário: **Walter Amaral Kerr Pinheiro**; 2º Secretário: **Antonio Flávio Vitarelli Meirelles**, que participou de forma remota.

A reunião se desenvolveu sob formato híbrido. A verificação de presença e a coleta dos votos dos Conselheiros, independentemente de participação presencial ou remota, se realizou através da plataforma eletrônica operada por prestadora de serviço (Eleja), por meio da qual se torna possível a participação daqueles que não compareceram ao local do evento.

1.1. A reunião, devidamente convocada de acordo com o art. 65 do Estatuto do Botafogo, obteve a participação máxima de 97 Conselheiros ao longo de sua duração, conforme registro de acessos operado pela Eleja.

1.2. Iniciando a sessão, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. **Mauro Sodré Maia**, determinou a execução do Hino do Botafogo, após o que se observou 1 minuto de silêncio em homenagem aos Botafoguenses falecidos recentemente. Registrou, a pedido do Conselheiro **Paulo Marcelo Sampaio**, o recente falecimento do extremado Botafoguense **Eduardo Bello**, vulgo “Capeta”. Fez-se registro específico, também, do falecimento da Sra. **Dale Lovett**, Mãe do Sr. **John Textor**.

1.3. Em seguida, o 1º Secretário procedeu à leitura da Ordem do Dia, a seguir transcrita:

- (a) *aprovação das atas das reuniões ordinária de 30/11/2023 e extraordinária do dia 14/12/2023;*
- (b) *deliberação e votação de Plano de Metas e de Projeto de Orçamento de 2024, assim como do limite da autorização de que trata o inciso XIV do art. 61 do Estatuto;*



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

- (c) *informes do representante do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS no Conselho de Administração da SAF BOTAFOGO;*
- (d) *informes do Conselho Fiscal (Estatuto, art. 97, inciso I);*
- (e) *assuntos gerais.*

II. ATAS – REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/11/2023 E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14/12/2023 - LETRA (A) DA ORDEM DO DIA:

2. O Presidente da Sessão informou a desnecessidade de leitura das atas, cujas cópias os Conselheiros receberam.

2.1. O 1º Secretário, **Walter Kerr**, esclareceu que em relação à ata da reunião extraordinária de 14 de dezembro de 2023 há a necessidade de retificação de nomes de duas personalidades do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**: (a) no item 2.8, o nome do Grande-Benemérito **Sebastião Luiz Andrade Figueira** consta indevidamente grafado (“Luis”, quando o correto é “Luiz”); (b) situação análoga se verifica no item 2.5, em que o nome da Benemérita **Aída dos Santos** consta equivocadamente grafado com “y”, em lugar do “i”. Informou o 1º Secretário que as retificações serão incorporadas ao texto da ata antes da respectiva publicação no Portal do Clube.

2.2. Inexistindo inscritos, submeteu-se a matéria à votação, apurando-se o seguinte: (a) aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 30/11/2023, com 55 votos favoráveis, 2 contrários e 2 abstenções; (b) aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 14/12/2023, com 58 votos favoráveis, 2 contrários e 1 abstenção.

III. PLANO DE METAS E PROJETO DE ORÇAMENTO DE 2024 - LETRA (B) DA ORDEM DO DIA:

3. O Presidente da Sessão registrou que a matéria é submetida à análise do Conselho Deliberativo apenas nesta data em razão de retardo do Conselho Diretor em relação à disponibilização do Plano de Metas e do Projeto de Orçamento, retardo que se consumou apesar de reiteradas solicitações da Mesa Diretora em sentido de cumprimento do prazo estatutário. Em seguida, expôs a dinâmica do trato do assunto na reunião, com a exposição – sem interrupções – da matéria pelos representantes do Conselho Diretor, a subsequente abertura da fase de debates, a apresentação de parecer do Conselho Fiscal e, ao final, a votação – separadamente – do Plano de Metas e do Projeto de Estatuto.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.1. Em exposição inicial, o Vice-Presidente Financeiro do Clube, Sr. **Luiz Eduardo Lyra Magalhães**, pediu escusas pelo retardo da complementação do processo de elaboração do orçamento. Ressaltou a importância do orçamento, documento a servir de “*norte à gestão financeira do Clube*” e que se sujeitará a avaliação periódica de *performance*, em razão de incertezas naturais em torno de determinadas receitas, especialmente daquelas dependentes de incentivos fiscais, a exigir disponibilidade de certidão de regularidade fiscal, e das provenientes de patrocínios especiais. Informou que em junho uma nova versão do orçamento será exposta, em consequência de confronto analítico entre o projetado e o realizado, para, em atenção ao caráter dinâmico da peça orçamentária, se projetar o segundo semestre do Clube. Registrou a necessidade de se tratar neste ano, com maior atenção, a “*questão dos esportes olímpicos*” e transmitiu a palavra ao Diretor Financeiro do Botafogo, Sr. **Rafael Wiemer**.

3.2. O Sr. **Rafael Wiemer** iniciou sua exposição rememorando pontos constantes do orçamento de 2023 e o resultado efetivamente obtido, resultado que creditou à prioridade dada à governança e à atuação dos colaboradores do Clube.

Informou que sua apresentação se propõe a projetar o panorama de 2024 a partir do resultado de 2023. Dentre as realizações alcançadas em 2023, destacou o retorno à NBB, a solução da questão dos fardamentos (uniformes), a adoção de práticas de governança mais estáveis, a aprovação das contas da Diretoria, o aumento do número de esportes a que o Clube se dedica – de 4 para 13 -, a revitalização das sedes, com realização de eventos, a reabertura da Loja de General Severiano, a implantação de plano de saúde para os funcionários e a metodologia de relacionamento estabelecida entre o Clube e seus funcionários.

Apontou crescimento de receitas, em 2023, de 68%, com elevação dos 11 milhões de 2022 para 18,6 milhões em 2023; o crescimento de margem – de 22 milhões negativo em 2022 para 2,3 milhões positivo em 2023, o que demonstra “*crescimento de receitas com cenário de redução de custos e de otimização de processos*”; o aumento expressivo de investimentos, de 600 mil em 2022 para 4 milhões, em 2023, empregando-se o investimento basicamente em benfeitorias, em segurança e em revitalização de ativos.

Ressaltou que 43% do resultado é baseado em pessoas, advogando a diretriz de crescimento com redução de custos, a partir de equipe devidamente estruturada e dimensionada. Destacou o crescimento sustentável e superavitário em 2023.

Mencionou êxitos esportivos para defender a continuidade de esforço de manutenção de DNA esportivo no Botafogo.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Registrou o crescimento do número de colaboradores, de 76 para 107, em 2023, esclarecendo que parte expressiva disso se deve à “*primarização*” de atividades de finanças e contábeis e que o aumento do quantitativo de colaboradores ocorreu sem extrapolação da rubrica orçamentária própria.

Anotou, como importante avanço, a profissionalização, exemplificada na contratação de coordenadores, esportivo e de operações, para sustentar a ideia de crescimento com profissionalização e com percepção, pelos colaboradores, de práticas de relação de trabalho saudáveis.

Dos 4 milhões investidos, fez menção à reforma das quadras externas, à implantação de nova sede executiva no Centro da cidade, em imóvel próprio do Clube, à realização de obras para a instalação de *dojo* e de academia, às reformas de telhados da loja de General Severiano e do Ginásio e à realização de obras de segurança nas sedes do Sacopã e do Mourisco Mar.

Avançando para o comparativo entre o orçado e o realizado, em 2023, anotou que os investimentos projetados seriam de 5,6 milhões, tendo se executado 4,1 milhões, com redução de 40%; que as receitas praticamente “*andaram de lado*”, face à projeção de 19 milhões e à realização de 18,6 milhões; o aumento de servidores, o que ocorreu dentro da programação de despesas do orçamento.

Considerou o orçamento de 2023 cumprido e adentrou na análise das metas estipuladas para 2023. De 8 metas previstas, asseverou o cumprimento de 6, a postergação de cumprimento de uma e o cumprimento parcial de outra. Disse cumpridas as seguintes metas: de reativação de escolinhas e de equipes geridas pelo Clube (ressalvando a não implementação, ainda, de “*primarização*”); aumento de uso e de frequência em redes sociais; aprimoramento de gestão de contratos e de processos; redução de passivos; restabelecimento de rotinas de controle orçamentário; promoção da marca Botafogo, em especial em esportes olímpicos. Considerou postergada a obtenção de auto sustentabilidade para o remo e não integralmente cumprida a meta de reinserção do Botafogo em estrutura de financiamento esportivo.

Sustentou que a defesa do plano de metas e do projeto de orçamento de 2024 tem respaldo na demonstração de cumprimento do programado para de 2023.

A propósito do Plano de Metas de 2024, enumerou 15 pontos: sustentabilidade financeira e crescimento de receitas; eficiência operacional, gestão de contratos e de processos; desenvolvimento de talentos e de lideranças; implantação de cultura ESG; revitalização do Mourisco Mar, destacando medidas emergenciais já adotadas; aumento de



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

visibilidade da marca Botafogo; aprimoramento de controles internos; mapeamento integral de dívidas em esforço de obtenção de certidão de regularidade fiscal; melhoria de desempenho esportivo; solução de pendências envolvendo foros; redução de prazo de entrega de suprimentos; política de “acidente zero”; integração do remo à gestão; redução de dívidas; busca de patrocínios estratégicos.

Esclareceu o Sr. **Rafael Wiemer** que o orçamento elaborado para 2024 é flexível e comportará revisão ao final do 1º semestre para avaliação de eventual necessidade de ajuste. O orçamento de 2024 prevê receitas da ordem de 26 milhões de reais, investimentos da ordem de 5,4 milhões de reais – aumento de 30% em relação a 2023 -, margem de 5,6 milhões de reais, com o emprego de 138 colaboradores. Programa-se continuidade de crescimento e de confirmação de resultados e desenvolvimento de esportes com ênfase em bom desempenho e atendimento de função social.

Mencionou que o caixa, hoje, abriga 8,5 milhões de reais e que em 2024 o pior cenário, de indisponibilidade de certidões de regularidade fiscal para possibilitar a obtenção de receitas incentivadas ou patrocínios especiais, redundará em caixa de 5 milhões de reais, sem assunção de dívidas. O cenário realista, na opinião do expositor, aponta para caixa de 8 a 10 milhões de reais em 2024.

Ao finalizar sua apresentação, o Sr. **Rafael Wiemer** destacou que a excelência dos resultados relativos a 2023 confere credibilidade ao trabalho a se desenvolver em 2024, com melhores oportunidades pela frente.

3.3. Aberta a fase de debates, o Conselheiro **Arnaldo Mendes Corrêa** indagou se o incremento das receitas de alguma forma contou com o aumento do número de sócios do Clube. O Sr. **Rafael Wiemer** esclareceu que dos 18,6 milhões obtidos de receita, 3,5 milhões provêm de contribuições de sócios. Informou esforço de incremento de 20% do número de sócios, em 2024, esforço que conta com a decisiva atuação da equipe de marketing. A meta será alcançar em 2024 1.400 sócios ativos, o que representará fator de aumento de receitas de 600 mil por ano.

3.4. Não havendo mais inscritos, o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **André Souza**, para a apresentação de parecer sobre o plano de metas e o projeto de orçamento de 2024.

Após os cumprimentos de praxe, o Presidente do Conselho Fiscal acentuou a constante preocupação do Colegiado com a sustentabilidade financeira do **Botafogo**. Alçou esse ponto à condição de lei, de pilar a ser observado por todas as gestões, atual e futuras, como única forma de se evitar novo movimento de diluição patrimonial do Clube. Segundo o



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Sr. **André Souza**, há de se indagar, frente a qualquer novo projeto que cause dispêndio, se dito projeto se revela financeiramente sustentável.

Manifestou consenso havido entre os Conselhos Fiscal e Diretor para a revisão do orçamento antes de finalizado o 1º semestre.

Em seguida, referindo-se ao fato de anterior entrega a todos os Conselheiros do parecer do Conselho Fiscal sobre a matéria em debate, leu o respectivo item 1, de recomendação de aprovação do Plano de Metas e do Projeto de Orçamento, com as seguintes recomendações: realização de revisão e atualização do orçamento até junho, submetendo-se o resultado da revisão à análise dos Conselhos Fiscal e Deliberativo; acoplar ao orçamento os efeitos do programa de pagamento de dívidas realizado pela SAF, em conformidade com o que constar do orçamento da SAF; preservação do caixa, em razão de possíveis fatos novos, advindos da necessária reforma do Mourisco Mar; manutenção de vigilância constante em relação ao resultado financeiro.

3.5. O Presidente do Clube, Sr. **Durcesio Mello**, pediu a palavra para esclarecer, a partir de ponto destacado pelo Presidente do Conselho Fiscal, que a previsão de dispêndio para a reforma da sede de Mourisco Mar, que gira em torno de 10 milhões de reais, será totalmente coberta por projeto incentivado ou patrocínio especial, sem que o caixa do **Botafogo** seja tocado. Ressalvou, entretanto, que o caixa teve que ser utilizado para custear obras emergenciais, de preservação da integridade do imóvel, assim como para a contratação de laudo reflexivo dos problemas existentes e de projeto executivo, este necessário à captação de recursos para a reforma definitiva.

3.6. Encerradas as etapas de discussão e de apresentação de parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Sessão pôs a matéria em votação, ocasião em que se apurou a aprovação do Plano de Metas (59 votos favoráveis, 12 contrários, 2 abstenções) e do Projeto de Orçamento (45 votos favoráveis, 15 contrários, 4 abstenções e 1 voto nulo/branco), ambos relativos a 2024.

IV. INFORMES DO REPRESENTANTE DO BFR NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAF – LETRA (C) DA ORDEM DO DIA:

4. Em abertura desse tópico, o Presidente da Sessão, Sr. **Mauro Sodré Maia**, rememorou infrutíferas tentativas pretéritas da Mesa Diretora em sentido de obter do representante do **Botafogo** no Conselho de Administração (“CA”) da SAF relatórios, para envio ao Conselho Fiscal do Clube, das reuniões e discussões sobre fatos de interesse do



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Botafogo. Em consequência do ineficiente fluxo de informações, decidiu, em passado recente, incorporar à ordem do dia das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo o item “*informes do representante do Botafogo no CA da SAF*”.

Relembrou, ainda, que o Estatuto do **Botafogo** determina que os representantes do Clube em companhias de que este participe devem reportar ao Conselho Fiscal o quanto ocorrido e deliberado nos órgãos daquelas sociedades, tendo o Conselho Fiscal a atribuição de examinar o teor dos relatórios e de trazer o resultado de sua análise ao Conselho Deliberativo.

Na constatação do Presidente da Sessão, essa engrenagem não tem funcionado: o representante do **Botafogo** no CA da SAF não abastece o Conselho Fiscal de informações, disso resultando insciência dos Poderes do Clube em torno do que se passa na SAF.

Registrando que a participação do **Botafogo** na SAF é um ativo muito relevante, acentuou a impossibilidade de se manter interrompido o fluxo de informações, o que, em último recurso, se procura resolver com a inclusão do item de que ora se trata em pauta de reunião do Conselho Deliberativo.

Assim posta a questão, concedeu a palavra ao Sr. **Durcesio Mello**, Presidente do **Botafogo** e representante do Clube no CA da SAF.

4.1. O Sr. **Durcesio Mello** informou que o CA da SAF tem composição de 5 membros, participando do órgão o próprio expositor, o Sr. **John Textor** e “*mais 3 americanos*”.

Asseverou nunca haver ocorrido uma reunião de fato, presencial ou virtual, esclarecendo que as pautas de reunião com propostas de deliberação são distribuídas já com as proposições correspondentes, cabendo a ele, Sr. **Durcesio Mello**, as assinar ou se negar a assiná-las, situação que rotulou “*sem resultado prático*”.

Mencionou que em determinadas ocasiões houve deliberações acerca de empréstimos, vendas de ativo, inclusive de jogadores, e de temas de menor importância, como exemplificativamente a abertura de filiais.

Referiu-se a ofício recebido da Mesa Diretora, cobrando relatórios sobre sua atuação no CA da SAF. Em *mea culpa*, admitiu pertinente a cobrança chegar a esse ponto.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Informou que assim que tomou conhecimento da inclusão do tema em pauta dessa reunião solicitou que o Jurídico do Clube fizesse contato com o Jurídico da SAF para obter a documentação reflexiva das reuniões havidas no CA e no Conselho Fiscal da SAF, obtendo, em resposta, pedido de extensão do prazo para atendimento da solicitação por aproximadamente 15 dias.

Em suma, informou não ter em mão a documentação hábil à produção de informes nesta reunião. Ressalvou que proximamente encaminhará ao Conselho Fiscal do Clube e à Mesa Diretora do Conselho Deliberativo os documentos e informações solicitados e encerrou escusando-se, uma vez mais, pela situação.

4.2. O Presidente da Sessão, Sr. **Mauro Sodré Maia**, registrou que a exposição, infelizmente, não atende às expectativas de prestação de informações. Lamentou que deliberações estejam ocorrendo no âmbito da SAF, com pautas relevantes, em ambiente de absoluta insciência dos Poderes do **Botafogo**, referindo-se aos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Qualificou o proceder de inadequado para o modelo empresarial e informou que proximamente – “*ainda amanhã*” – a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo expedirá novo ofício, registrando, de forma circunstanciada, sua insatisfação com o fluxo de prestação de informações.

4.3. Primeiro inscrito sobre o tema, o Benemérito **Antonio Carlos Mantuano Sábató** assomou à tribuna para inicialmente informar que, juntamente com outros Conselheiros do Clube, obteve junto à Jucerja informações “*a respeito do que ocorre na SAF*”.

Citou, da pesquisa realizada, algumas situações, a primeira das quais ocorrida em 06/09/2022 e alusiva à contratação da sociedade Matix Ltda. e à contratação de empréstimo de 20 milhões de reais, questões constantes de documento que conta com a assinatura do Sr. **Durcesio Mello**.

Mencionou outro documento, de 07/12/2022, tratando da “*análise e eventual adoção de estudo de negociação de passivos*” elaborado por Stone Partners, documento de que consta a assinatura do Sr. **Durcesio Mello**.

Referiu-se, ainda, à reunião do CA da SAF de 13/01/2023, que, segundo o expositor, conduz **John Textor** ao cargo de “*Presidente da SAF*”, mencionando constar assinatura de **Durcesio Mello**.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Em seguida, aludiu a uma questão que adjetivou de grave: em documento de 05/01/2023, do CA da SAF, assinado por **Durcesio Mello**, se delibera sobre contratação de penhor de ações da sociedade “Eagle Tidco”, no dizer do expositor para “Eagle Football Holding”.

Mencionou em seguida documento reflexivo de abertura de filial da SAF em Campinas, concluindo haver diversos assuntos ocorridos a SAF, inclusive um dispensando a SAF de apresentar “*números do exercício de 2022*”, jamais comunicados ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo do **Botafogo**.

Em seguida, informou o Benemérito **Antonio Carlos Mantuano Sábado** que em março vence o mandato do representante do Botafogo no CA da SAF e que ele, Benemérito **Antonio Carlos Mantuano Sábado**, gostaria de aproveitar a oportunidade para se candidatar ao exercício da função no próximo mandato, para o que fez referência resumida a seu histórico profissional, do qual consta colaboração prestada aos Srs. **Giulitte Coutinho** e **Ary Graça**.

4.4. Segundo inscrito, o Conselheiro **Felipe Vianna de Souza Cruz** alertou o Presidente **Durcesio Mello** sobre a importância do exposto pelo Presidente do Conselho Deliberativo, diante do dever de se reportar o que se faz em exercício de mandato ou em ato de gestão.

Esclareceu que a representação do **Botafogo** no CA da SAF não se resume ao registro de 1 voto: o representante do Clube tem a condição de atuar como “*puxador de assuntos*” e com o objetivo de propor pautas. Ressaltou também o dever de fiscalização insito ao exercício da função, recomendando ao representante do Clube “*andar com o acordo de acionistas embaixo do braço*”.

Ressalvou que, ao mencionar esses pontos, não pretende sugerir ruptura, mas a construção de consensos com outros Conselheiros de Administração, assim como a diretriz de trabalhar com ciência dos direitos de minoria.

Exortou atenção especial à Lei da SAF e nesse ponto chamou a atenção para a impossibilidade de exercício da função de representante do Clube no CA da Companhia por parte do Benemérito **Antonio Carlos Mantuano Sábado**, esclarecendo que, do Colegiado Deliberativo, apenas o Sr. **Durcesio Mello** ostentaria viabilidade para o exercício do cargo.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Sugeriu a atenção da Comissão da Reforma de Estatuto para os dispositivos da Lei da SAF, aventando a possibilidade de previsão em sentido de que a representação na companhia se faça por pessoa externa aos Poderes do Clube. Alertou, adicionalmente, para a necessidade de possuir o indicado fluência em idioma inglês.

Em conclusão, registrou que a representação do **Botafogo** no CA da SAF não se resume à oposição de 1 voto.

4.5. Próximo inscrito, o Benemérito **Alexandre Pinto de Brito Oliveira**, acamado em hospital, endossou em grande parte o pronunciamento do Conselheiro que o antecedeu. Lamentou que após tanto tempo não se preste informação alguma sobre o ocorrido no CA da SAF.

Manifestou estranheza com a alegada inexistência de reuniões presenciais ou virtuais, apesar de notícias de diversas viagens do Sr. **Durcesio Mello** ao exterior.

Alertou para a necessidade de atenção para venda de ativos, valores a receber, compensações e outros direitos conferidos ao Botafogo nos documentos de associação com a SAF, para concluir que o Botafogo “*só entra com deveres*”.

Qualificou a situação como preocupante e parabenizou **Mauro Sodr  Maia** pela cobrança, finalizando com o registro de responsabilidade de **Durcesio Mello** em relação às questões advindas da representação do Clube na SAF.

4.6. O Presidente do Botafogo, Sr. **Durcesio Mello**, pediu a palavra para, relativamente ao pronunciamento do Benemérito **Alexandre Pinto de Brito Oliveira**, reiterar seu registro de *mea culpa* e assegurar que doravante será “*mais informativo*”. Informou que nunca foi ao Lyon ou ao EUA realizar reuniões da SAF.

Sobre venda de jogadores pela SAF, mencionou que nos casos de Adryelson e de Perri o Botafogo prossegue detentor de 50% sobre os respectivos direitos, informando intenção do Lyon de “*devolver o Adryelson*”. Estranhou que quando da negociação do Jeffinho, “ninguém reclamou”; referiu-se à contratação de John e de Luiz Henrique, afirmando que a cogitação de se estar “vendendo barato” é desarrazoada.

Em relação à manifestação do Conselheiro **Felipe de Souza Cruz**, esclareceu haver por diversas vezes solicitado informações sem obter resposta, apesar do excelente relacionamento pessoa que mantém com **John Textor**. Asseverou que outro representante enfrentaria o mesmo problema.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Referindo-se ao pronunciamento do Benemérito **Antonio Carlos Mantuano Sábito**, afirmou que já prestara informações sobre as questões envolvendo o ano de 2022. Sobre a filial em Campinas, registrou se tratar de ação orientada por questões fiscais e estratégicas. Adiantou que **John Textor** “*nunca excedeu limite*”, que as ações objeto de penhor pertencem à Eagle e que todos os esclarecimentos serão prestados quando receber nova provocação da Mesa Diretora.

V. INFORMES DO CONSELHO FISCAL – LETRA (D) DA ORDEM DO DIA:

5. Concedeu-se a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **André Souza**, para tratar do tema de pauta referente aos informes daquele Colegiado.

O Sr. **André Souza** esclareceu que dividiria seu pronunciamento entre dois pontos, o primeiro dos informes propriamente ditos, em atenção ao disposto no art. 97, inciso I, do Estatuto, o segundo em relação às questões relativas à SAF.

Sobre o primeiro ponto, a propósito do processo de exame das contas de 2023, reconheceu evolução no fluxo de prestação de informações mensais, dizendo já deter a prévia do balancete de 31/12/2023. Disse ser aguardada para o final de março deste ano a disponibilização de opinião da auditoria independente, documento básico à emissão de parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 2023.

Sobre o segundo ponto, registrou a necessidade de tratá-lo com serenidade, sem abandono da urgência. Em seu entender, a governança corporativa da SAF não se demonstra em padrão de conformidade, concretizando-se, no momento, desrespeito com o **Botafogo** e com seu representante no CA, citando, nesse ponto, a realização de reuniões meramente *pro forma*, sequer virtuais.

Rememorou que a operação de associação do **Botafogo** à SAF se constitui em operação modelar, verdadeiro exemplo, não apenas no Brasil, mas a nível mundial, exigindo-se, entretanto, que o fluxo de informações seja efetivamente levado a efeito e mantido em caráter regular.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Indicou preocupação já manifestada pelo Conselho Fiscal em relação ao orçamento, ao grau de endividamento e às questões envolvendo partes interessadas, no que diz respeito à SAF.

Ressaltou a aplicação subsidiária da Lei das Sociedades Anônimas à gestão da SAF, citando a necessidade de observância, pelo administradores, dos deveres de atuar com transparência, diligência e de informar.

Aludiu à série de garantias conferidas ao **Botafogo** nos acordos de associação, citando, nesse passo da exposição, os bônus de subscrição para as hipóteses de inadimplência ou de quebra de contrato, em ações de proteção de investimento. Ressalvou não ser essa sua sugestão ou seu desejo, mas o ponto merece menção em cenário de desrespeito ao Clube, situação com a qual *“não se pode conviver”*.

De outra parte, consignou que a falta de informações providas da SAF incapacita a atuação plena do Conselho Fiscal do Clube. Lembrou que em operações de cisão, incorporação ou fusão, é absolutamente normal, em dado ponto, que reavaliações sejam feitas pelas partes, em ambiente sereno.

A respeito da iminente finalização do mandato do representante do Clube no CA da SAF, manifestou posição, em nome da boa prática, de diversidade entre o Presidente do Botafogo e o representante na SAF.

Sublinhou ser o **Botafogo** detentor de ações classe A da SAF e que apesar de participação minoritária, há o poder de se exigir prestação de contas do majoritário, sob pena de configuração de abuso de poder de controle.

As transações entre partes relacionadas, prosseguiu o expositor, necessitam de valoração adequada e de documentação suficiente, segundo os princípios de governança corporativa, eis que há interesses da Receita Federal do Brasil e dispositivos da Lei Cambial a observar.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Finalizou exortando discussão racional e urgente, a bem da proteção da própria SAF, além de adoção de medidas de consolidação de estrutura de governança, com especial ênfase para a proteção da marca **Botafogo**, maior ativo do Clube.

5.1. O Presidente da Sessão agradeceu a participação do Presidente do Conselho Fiscal, concordando com a exortação à transparência, que é simplesmente o que se pede, e registrando a impossibilidade de os Poderes do Clube *“trabalharem no campo das surpresas”*, de forma não institucional.

5.2. Concedeu-se aparte ao 1º Secretário, **Walter Kerr**, que manifestou esperança em aprofundamento de uma relação simbiótica entre Clube e SAF. Sem pretender cogitar de eventual ruptura, mencionou que em razão das incertezas do mundo de negócios o **Botafogo** deveria se preocupar em ter acesso, para eventual necessidade, a outro investidor, pois do contrário, na indesejada hipótese de ruptura futura de associação, o **Botafogo** se submeterá ao risco de recomprar dívida, em lugar de recomprar ações. A busca por alternativa parece necessária, em sua visão.

A propósito da menção ao fato de ser o **Botafogo** minoritário na SAF, detendo apenas 1 assento no CA, ponderou que *“por lei e por lógica”* a lei da SAF é pautada sobre os interesses da associação desportiva, o que confere ao **Botafogo**, a despeito de sua condição minoritária, força. A estrutura da Lei da SAF tem como ponto de partida as associações e isso deve ser levado em devida consideração.

5.3. O Presidente **Durcesio Mello**, nesse ponto, pediu a palavra para esclarecer que hoje, graças às renegociações de dívidas cíveis, tributárias e trabalhistas, o **Botafogo** figura entre os Clubes com menor endividamento e já pode se sustentar em caso de indesejada ruptura de parceria com a SAF, ressalvando que não com a atual folha de pagamento de futebol. Aludindo ao fato de ser hoje o **Botafogo** completamente viável, considerou praticamente impossível a hipótese de o investidor sair.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

VI. ASSUNTOS GERAIS:

6. O Benemérito **Antonio Carlos Mantuano Sábat**o, a propósito das manifestações do Sr. **Durcesio Mello**, disse que os 10% na SAF significam muito. Asseverou inexistir impedimento à eventual assunção, por sua parte, de cargo de integrante do CA da SAF. Aduziu que, desde que indicado ao cargo, instituiria um “*Conselhinho*” para lhe prestar assessoramento.

6.1. O Conselheiro **Paulo Marcelo Sampaio** solicitou a anotação específica do nome do extremado Botafoguense **Eduardo Bello**, vulgo “Capeta”, em minuto de silêncio, o que se atende.

VII. ENCERRAMENTO:

7. Com o cumprimento da ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo determinou a execução do Hino do **Botafogo** e em seguida encerrou a sessão, cujo registro se faz pela presente ata.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

Mauro Sodr e Maia
Presidente do Conselho Deliberativo

Walter A. Kerr Pinheiro
1  Secret rio do Conselho Deliberativo.